

Circular nº 204/2025

Brasília (DF), 7 de maio de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Complementa a Circular nº 201/2025.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular 201/2025, que convoca o IX Seminário nacional de saúde do(a) trabalhador(a) docente e o Seminário sobre a FUNPRESP e os fundos de pensão nos estados, municípios e Distrito Federal, salientamos que:

No caso de seminários poderão ser custeadas as representações de até duas **oposições pró-ANDES-SN** pelo caixa nacional, por ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio, de acordo com as Resoluções aprovadas no 43º CONGRESSO do ANDES-SN, a saber: a escolha da representação deve ocorrer em reuniões públicas, registradas em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado feito para o devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. **Os pedidos para esta modalidade devem ser encaminhados** por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/9x54cTYwyT7KQSbe7>, **até às 18h do dia 15 de maio de 2025 (quarta-feira).**

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
2º Secretário